



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 299/2024

Processo Número: **20390/2024** | Data do Protocolo: 14/08/2024 18:01:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003400340031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Sr. Secretário de Administração Penitenciária de São Paulo, para prestar as seguintes informações sobre a unidade penitenciária

Há previsão de novas transferências para a unidade do CPP do Butantã? Se sim, quantas pessoas presas serão transferidas e quando?

Qual o atual corpo funcional do CPP do Butantã? Há déficit de funcionários? Se sim, qual o percentual?

Qual o atual corpo funcional da Penitenciária I de Franco da Rocha? Há déficit de funcionários? Se sim, qual o percentual?

Quais reformas estão previstas para a Penitenciária I de Franco da Rocha?

Para quais unidades foram transferidos os presos que estavam no CPP de Butantan que eram oriundos da Penitenciária I de Franco da Rocha?

Qual a atual população da Penitenciária I de Franco da Rocha? Qual é a atual capacidade da unidade?

O banho de sol está sendo realizado no CPP do Butantan? Qual a periodicidade?

O banho de sol está sendo realizado na Penitenciária I de Franco da Rocha? Qual a periodicidade?

Há racionamento ou restrição de acesso à água potável no CPP do Butantan?

Há cozinha no CPP do Butantan? Qual o corpo funcional nesse setor?

Há presas grávidas e/ou lactantes no CPP do Butantan? Houve reforma da ala destinada a mães e bebês na unidade?

Qual a estrutura funcional da saúde no CPP do Butantan?

Qual o cardápio das referidas unidades? Eles se adequam às normativas legalmente estabelecidas?

Justificativa:

Recebemos denúncias relacionadas a diversos eventos preocupantes no CPP do Butantan e na Penitenciária I de Franco da Rocha. O CPP do Butantan teria sido reformado após uma interdição judicial que apontou para graves indícios de comprometimento da estrutura da unidade prisional. A unidade, que era destinada à população feminina, passou a ser o destino de presos da Penitenciária I de Franco da Rocha, unidade destinada à população masculina. A unidade chegou a contar com a população de mais de 1600 presos, mesmo tendo capacidade inferior, ou seja, semanas após a reinauguração a unidade já funcionava com superlotação. As pessoas presas na unidade ainda reclamaram da ausência de visitas familiares e impossibilidade de envio de assistência material suplementar (também chamado de "jumbo"). Esse contexto deu ensejo para motins, fugas e protestos de familiares de pessoas presas, de modo a colocar em risco a integridade e saúde de agentes penitenciários, familiares de pessoas presas e das pessoas presas. Da mesma forma, na Penitenciária I de Franco da Rocha houve um princípio de motim no dia das visitas. O motim resultou em três presos feridos. O Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado São Paulo (SIFUSPESP) afirmou que a rebelião em Franco da Rocha "é uma tragédia anunciada há anos". Ainda, o sindicato também afirmou que a unidade também conta com graves problemas nas estruturas que também colocam o prédio sob risco de desabamento.





Paula da Bancada Feminista



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 14/08/2024 17:39

Checksum: **3D229F7E7CEC8E9A62A685B08354CCEA4E41F13A827AFC8FD01B1CD68A3CA4DE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.